

EDITAL n. 036/2012

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL** para ingresso na UNESC no primeiro semestre letivo de 2012.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no **Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL**, regulamentado pelo edital nº 16/2012 da Reitoria, para ingresso no 1º semestre de 2012, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, no dia **5/03/2012**, no horário das 14h às 19h30.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original, ou xerox autenticado.
 - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
 - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
 - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia. (original para conferência).
- c) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- d) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- e) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.
- f) CPF próprio ou do pai/mãe ou responsável - 1(uma) fotocópia.

2.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2. O pagamento da semestralidade está contemplado com bolsa de estudos integral disponibilizada pelo Governo do Estado de Santa Catarina por meio do FUNDOSOCIAL, cuja matrícula o valor está especificado na tabela 1:

CURSO	TURNO	*Valor Mensalidade
Administração - Bacharelado	Matutino	591,77
Artes Visuais - Licenciatura	Noturno	609,43
Ciências Biológicas - Bacharelado	Matutino	601,80
Economia	Noturno	502,50
Educação Física – Bacharelado	Matutino	625,97
Educação Física – Licenciatura	Noturno	594,90

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Enfermagem	Noturno	702,41
Farmácia	Matutino	1.050,63
Fisioterapia	Matutino	1.040,90
Pedagogia – Licenciatura	Noturno	502,50
Psicologia	Matutino	678,71
Secretariado Executivo	Noturno	419,65
Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	433,07
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno	484,33

* No valor da mensalidade está incluso a taxa da biblioteca.

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes, conforme o valor crédito semestral, e também estão contempladas com bolsa de estudos integral disponibilizada pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

CURSOS	Valor Crédito Semestral
Administração – Bacharelado	174,84
Artes Visuais - Licenciatura	180,11
Ciências Biológicas - Bacharelado	148,21
Economia	148,21
Educação Física – Bacharelado	185,05
Educação Física – Licenciatura	175,79
Enfermagem	188,97
Farmácia	249,45
Fisioterapia	205,94
Pedagogia – Licenciatura	148,21
Psicologia	160,63
Secretariado Executivo	154,34
Tecnologia em Gestão Financeira	127,47
Tecnologia em Processos Gerenciais	142,78

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Assinar o formulário de matrícula.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no **Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL** para o 1º semestre de 2012, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste edital.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no **Programa de Bolsas de Estudo do Fundo de desenvolvimento Social – FUNDOSOCIAL**, para o 1º semestre de 2012.

6.2. O edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site www.unesc.net, dia **07/03/2012**.

6.2.1 Os candidatos pré-classificados deverão, no dia **08/03/2012**, agendar e efetivar entrevistas de perfil socioeconômico na Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante – CPAE, sala 04 do Bloco do Estudante - UNESC

6.2.2 A matrícula será realizada dia **12/03/2012, das 14h30 às 19h** na UNESC, no Bloco Administrativo – sala 01 - Secretaria Acadêmica.

6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 2 deste edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

6.5. A 1ª parcela terá o valor definido no item 3.2 deste edital.

6.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em dezembro de 2012.

7. DA REOPÇÃO DE CURSO

7.1 Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o Processo Seletivo e que foram aprovados nos cursos para o qual se inscreveram.

7.2 A inscrição para **REOPÇÃO** será nos dias **12 e 13/03/2012**, junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das 9h30 às 20h.

7.3 A relação dos pré-classificados estará nos murais da Secretaria Acadêmica e no site da UNESC no dia **14/03/2012**.

7.4. Os candidatos pré-classificados deverão, no dia **15/03/2012**, agendar entrevistas de perfil socioeconômico na Coordenadoria de Políticas de Atenção ao Estudante – CPAE – sala 04 do Bloco do Estudante, UNESC.

7.5 A matrícula acontecerá no dia **16/03/2012**, na sala 01 do Bloco Administrativo - SERCA.

8. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

8.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **15/03/2012**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

9. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

9.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Programa do FUNDOSOCIAL para o 1º semestre de 2012.

10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

10.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semi-presenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada Coordenação de curso indicará o (s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

11. DO INÍCIO DO SEMESTRE

11.1. As aulas para os matriculados no FUNDOSOCIAL iniciam no dia **27/02/2012**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula.

12.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas, aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 02 de março de 2012.

Prof. Dr. Gildo Volpato
REITOR DA UNESC